



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 25 de abril de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 24/04/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7369

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça



PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 665 TJRR/PR, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007557-78.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBÉRIO DA SILVA**, Assessor Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 11 a 15/4/2023, em virtude de afastamento da titular.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 20/04/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1622995 e o código CRC D827A811 .



PORTARIA N. 666 TJRR/PR, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004162-78.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Raiany Galvão Favela** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Escola do Poder Judiciário de Roraima, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 20/04/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1625625 e o código CRC D65481A8 .



PORTARIA N. 667 TJRR/PR, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0000244-66.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Klíssia Michelle Melo Oliveira**, Gerente de Projetos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação, nos dias 3 e 4/4/2023, em virtude de folgas da titular.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , 24/04/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1625694 e o código CRC 742F71AE .

PORTARIA N. 668 TJRR/PR, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 324/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução TJRR/TP n. 18/2021 e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0017960-77.2021.8.23.8000,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima:

- I - Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente;
- II - Lorrane Pereira da Costa, Subsecretária de Gestão Documental - Coordenadora;
- III - Madrice Pereira da Cunha, servidora responsável pelas atividades de memória da instituição;
- IV - Harisson Douglas Aguiar da Silva, servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V - Kathleane Souza Martins Almeida, Arquivista;
- VI - Ana Lilian Maia Costa, Historiadora e
- VII - Otoniel Andrade Pereira, Chefe do Setor de Arquivo, Bacharel em Direito.

Art. 2º - Revogar as Portarias TJRR/PR n. 960/2021 e n. 1256/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 24/04/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1630263 e o código CRC A4D59167.</p>

EXTRATO DE DECISÃO



SEI n. 0004071-85.2023.8.23.8000

Assunto: Requerimento - Adicional de Compensação por Cessão.

Portanto, considerando que não foram apontados impedimentos legais, **defiro o pedido**.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGP e à SOF para providências pertinentes.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 24/04/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1615525 e o código CRC 064A146C.</p>

EXTRATO DE DECISÃO



SEI n. 0007416-59.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de doação de bens – ADERR.

Assim, diante do exposto, **indefiro** o pedido do evento 1613505, sem prejuízo de nova análise quando da disponibilidade dos itens solicitados e aptos à doação.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, oficie-se, em resposta, ao Diretor Presidente da ADERR.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 24/04/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1626194 e o código CRC 0866B193.</p>



EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0007627-95.2023.8.23.8000****Assunto:** Doação de Mobiliário e Equipamentos de Informática

Assim, diante do exposto, **indeferido** o pedido do evento 1616955, sem prejuízo de nova análise quando da disponibilidade dos itens solicitados e aptos à doação.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, officie-se em resposta à SEPLAN.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta unidade.



	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 24/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1630130 e o código CRC F4C866DB .

ERRATA**SEI nº 0003223-98.2023.8.23.8000**

Na publicação lançada na página 10, do DJE nº 7368, de 20 de abril de 2023, que circulou no dia 24 de abril de 2023,

Onde se lê: "N. 662 - Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **Anna Macedo Sampaio**, Assessora Jurídica, lotada na Vice-Presidência, a contar da publicação desta portaria."

Leia-se: "N. 662 - Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **Anna Macedo Sampaio**, Assessora Jurídica, lotada na Vice-Presidência, a contar do dia 27/3/2023."

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 20/04/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1625705 e o código CRC 0E522331 .

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 24/04/2023

PORTARIA N. 92, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008054-92.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º -Convalidar a designação do Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** por ter respondido pela Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de **15 a 23/04/2023**, em virtude de licença médica do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de **24 a 30/04/2023**, em virtude de licença médica do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 93, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0003481-11.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, ocorrida no período de **01 a 09/04/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 94, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0007995-07.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a designação da Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para auxiliar na Vara Única da Comarca de Bonfim, no dia **17/04/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar a Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para auxiliar na Vara Única da Comarca de Bonfim, no dia **24/04/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 95, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0003328-75.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de **21/04/2023**, os efeitos do art. 3º da Portaria GABJA n. 37/2023, publicada no DJE 7334, de 1º/03/2023, que designou o Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, para auxiliar na Segunda Vara da Infância e da Juventude, especificamente na realização das audiências designadas para as terças e quartas-feiras.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para auxiliar na Segunda Vara da Infância e da Juventude, especificamente na realização das audiências designadas para as terças e quartas-feiras, a contar de **21/04/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 96, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0005813-48.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira** para auxiliar na Vara Única da Comarca de São Luiz no dia **25/04/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 97, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008600-50.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para 25/05 a 13/06/2023, para usufruto de **08 a 27/05/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 98, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0007696-30.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2021, anteriormente agendadas para 08 a 17/05/2023, para usufruto no período de **05 a 14/07/2023**.

Art. 2º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2022, anteriormente agendadas para 18/05 a 06/06/2023, para usufruto no período de **04 a 23/10/2023**.

Art. 3º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para 08 a 27/06/2023, para usufruto no período de **30/11 a 19/12/2023**.

Art. 4º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para 10/07 a 08/08/2023, para usufruto no período de **08/01 a 06/02/2024**.

Art. 5º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2023, anteriormente agendadas para 16/10 a 14/11/2023, para usufruto no período de **11/03 a 09/04/2024**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**PORTARIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

N. 118 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007832-27.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Italo Maike de Lima Honorato	Assessor Jurídico	1,5 (uma e meia)
Larissa Brilhante Cordeiro Barros	Diretor de Gestão	1,5 (uma e meia)
Flavio Dias de Souza Cruz Junior	Analista Judiciário	1,5 (uma e meia)
Robervando Magalhães e Silva	Chefe de Setor	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Bonfim	
Motivo:	Realização de correição ordinária conforme portaria CGJ nº 23, de 23 de março de 2023.	
Data:	25 a 26/04/2023	

N. 119 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008185-67.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

Nome	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	3,5 (três e meia)
Destino:	Município do Uiramutã - Comarca de Pacaraima.	
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar os serviços, de melhorias na rede elétrica, do polo avançado do Tribunal.	
Data:	18 a 21/03/2023	

N. 120 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008349-32.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

Nome	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luan Storny Medeiros dos Santos	Colaborador PM	1,00 (uma diária)
Destino:	Segurança velada	
Data:	10 e 12/04/2023	

N. 121 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008279-15.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

Nome	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Assessor Técnico	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR	
Motivo:	Acompanhar o serviço de desinsetização.	
Data:	28/04/2023	

Boa Vista, 24 de Abril de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 - SGP**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR, conforme Edital PSNSVIII nº 01/2022, publicado em 11.10.2022, a encaminhar no período de **25.4.2023 a 2.5.2023** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
9º	GILVANA ALVES DE SOUSA
10º	ARNANDA SOUZA DE SÁ

**INFORMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
11º	RICARDO BILLY CARVALHO DE OLIVEIRA

**PEDAGOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
10º	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 24/04/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº DO ACORDO:** 16/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0003286-26.2023.8.23.8000**OBJETO:** Consignação, em folha de pagamento, de contribuição dos Desembargadores do TJRR em favor da CONSIGNATÁRIA.**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça de Roraima - CNPJ: 34.812.669/0001-08 e Associação Nacional de Desembargadores - ANDES - CNPJ n. 09.929.936.0001/40**VIGÊNCIA:** Início na data de sua assinatura e vigorá pelo período durante o qual perdurarem as consignações, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de trinta dias.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA:** Desembargador Marcelo Lima Buhatem - Presidente da ANDES.**DATA:** 24 de abril de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 27/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0007697-15.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação de Serviço de Implantação e Treinamento para Solução de Segurança *Endpoint* com Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes (Itens 03 e 04 da ARP nº 7/2023).**CONTRATADA:** NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA-CNPJ n. 05.250.796/0001-54.**VALOR:** R\$ 48.534,98 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 8/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Yure Leopoldo Sabino de Freitas - Representante Legal.**DATA:** 24 de abril de 2023.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****Nº DO CONTRATO:** 002/2018**PROCESSO SEI Nº:** 0011306-16.2017.8.23.8000**ASSUNTO:** Prestação de serviço de realização de exames de DNA, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**OBJETO:** Rescisão do Contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 27/4/2023.**CONTRATADA:** BECKER Perícias e Consultoria Empresarial LTDA - ME-CNPJ n. 10.459.611/0001-56.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Marcos Guilherme Heringer - Representante Legal.**DATA:** 24 de abril de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

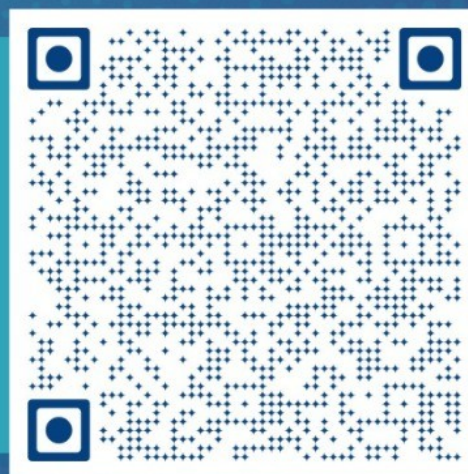
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 24/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804938-66.2017.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): COLUME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CPF/CNPJ: XXX26.730/0001-47) representado(a) por EDSON FREITAS BEZERRA (CPF/CNPJ: XXX36.730/0001-32), LUARA DE FIGUEIREDO CARNEIRO (RG: XXXX64 SSP/RR e CPF/CNPJ:XXX.313.652-30)EDSON FREITAS BEZERRA (CPF/CNPJ: XXX36.730/0001-32)LUARA DE FIGUEIREDO CARNEIRO (RG: XXXX64 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.313.652-30)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **EDSON FREITAS BEZERRA (CPF/CNPJ: XXX36.730/0001-32) e LUARA DE FIGUEIREDO CARNEIRO (RG: XXXX64 SSP/RR e CPF/CNPJ:XXX.313.652-30)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807486-54.2023.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): ANDOLINI COMERCIO E SERVICO LTDA ME (CPF/CNPJ: XXX43.959/0001-64)MARCIO LUIZ DE MATTOS MULLER (RG: XXXX36 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.973.522-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MARCIO LUIZ DE MATTOS MULLER (RG: XXXX36 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.973.522-87)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827338-98.2022.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): MIRELE SALVADORI (CPF/CNPJ: XXX.766.122-00)ORIENTAL EXPRESS (CPF/CNPJ: XXX17.003/0001-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MIRELE SALVADORI (CPF/CNPJ: XXX.766.122-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0809315-70.2023.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): ANDOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP LTDA (CPF/CNPJ: XXX43.959/0002-45)MARCIO LUIZ DE MATTOS MULLER (RG: XXXX36 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.973.522-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MARCIO LUIZ DE MATTOS MULLER (RG: XXXX36 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.973.522-87)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808248-80.2017.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): LIDENBERG OLIVEIRA DA SILVA (RG: XXXX052-8 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.272.512-49) LIDER PROMOTORA FINANCEIRA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XXX40.834/0001-77) MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (RG: XXXX353-0 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.943.832-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **LIDENBERG OLIVEIRA DA SILVA (RG: XXXX052-8 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.272.512-49)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813904-52.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): SIDNEY DE BARROS ALVES (CPF/CNPJ:XXX.431.812-68)SIDNEY DE BARROS ALVES (CPF/CNPJ: XXX60.503/0001-57) representado(a) por SIDNEY DE BARROS ALVES (CPF/CNPJ:XXX.431.812-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **SIDNEY DE BARROS ALVES (CPF/CNPJ: XXX.431.812-68)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): VW/KOMBI de placa NAK6105 e TOYOTA/BANDEIRANTE de placa NAL8721**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0817369-06.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): AUGUSTO CESAR DA SILVA LIMA (RG: XXXX28 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.165.603-10)DISTRIBUIDORA LIMA (CPF/CNPJ: XXX87.979/0001-77)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **AUGUSTO CESAR DA SILVA LIMA (RG: XXXX28 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.165.603-10)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX de placa JXR2318**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 24/04/2023

**EDITAL INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
(ARTIGO 392, § 1º DO CPP)**

O MM Juiz de Direito, Respondendo pela Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr. DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **WERLISON DA SILVA SOUZA**, brasileiro, nascido em 09/10/1999, natural de Boa Vista/RR, filho de Maria Veronica da Silva e Raimundo Nonato de Souza, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Punibilidade pela Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 1000147-02.2019.8.23.0010**, referente à Ação Penal 0822976-92.2018.8.23.0010.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 24 de abril de 2023. Eu, **Andréia Souza Marques**, Técnica Judiciária, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz, o assino.

ANDRÉIA SOUZA MARQUES
TÉCNICA JUDICIÁRIA – VEP/RR